

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho

REITOR PRO TEMPORE
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR PRO TEMPORE
Antônio Pires Crisóstomo

PRÓ-REITORA DE ENSINO PRO TEMPORE
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PRO
TEMPORE
Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO PRO TEMPORE
Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO PRO TEMPORE
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PRO
TEMPORE
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO PRO
TEMPORE
Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS PRO
TEMPORE
Bruno Cezar Silva

Responsáveis pela publicação:
Bruno Cezar Silva
Pablo Petersen Santos Consuli

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria	02

Portaria

PORTARIA Nº 220 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.009623/2023-15, resolve:

Artigo 1º - RECONDUZIR os servidores estáveis DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2875848; ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ, CPF 917.214.905-15, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537709, e ANDRE SANTOS DA SILVA, CPF 028.669.484-08, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1846450, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.028514/2021-35 e fatos conexos.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 11:26)

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO

REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: 1423642